



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 344, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, para cumprimento de mandados judiciais, no período de 18 a 21 de agosto de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1322579) e do Despacho DG nº 4706/2026 (doc. SEI nº 1322904), constantes do Processo SEI nº 000006174/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. VICTHOR GABRIEL FERREIRA DOS SANTOSA, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 2010, para cumprimento, em veículo próprio, de mandados judiciais determinados pelo Juiz Titular da referida Vara, nos municípios de Jenipapo dos Vieiras, Grajaú, Arame e Formosa da Serra Negra/MA, no período de 18 a 21 de agosto de 2026.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, nos termos da [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 18 a 21 de agosto de 2026, conforme as informações constantes do mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 17/08/2026, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1322927** e o código CRC **9546924D**.

Processo nº 000006174/2026

1322927 v3